

DECISÃO Nº. 30/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA" DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **MAIO** DE DOIS MIL E QUATORZE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **10.916/2014-11.**

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2014.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI PRESIDENTE